



UnB

CEAM

Centro de Estudos
Avançados Multidisciplinares

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES – CEAM
**PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM POLÍTICAS PÚBLICAS, INFÂNCIA,
JUVENTUDE E DIVERSIDADE – EPPIJD**

AUTORA: CLARA DE NORONHA MARTINS PEREIRA
ORIENTADORA: PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO

**REINSERÇÃO SOCIAL: A COMPREENSÃO DO CONCEITO NO
PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM)**

BRASÍLIA
2022

REINSERÇÃO SOCIAL: A COMPREENSÃO DO CONCEITO NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM)

Clara de Noronha Martins Pereira¹

RESUMO

O presente estudo busca compreender a relação entre a noção de reinserção social adotada pelas equipes estaduais do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e o trabalho desenvolvido com os/as adolescentes e jovens que são protegidos/as. Trata-se de Programa do Governo Federal, criado em 2003 para preservar a vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte. O PPCAAM é executado atualmente em 15 estados da Federação, atuando no sentido de garantir o direito fundamental à vida e também na prevenção da letalidade infanto-juvenil. O objetivo desse trabalho é identificar como as equipes propõem a operacionalização dessa reinserção social. Foi realizada uma pesquisa qualitativa por meio da análise de conteúdo. O conceito de reinserção social adotado pela equipe aparece diretamente relacionado às políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, e outras, bem como, aos contextos sociais de comunidade, territorialização, inclusão/exclusão associadas a superação, fortalecimento, engajamento, apoio, processo, autonomia e proteção. Constata-se, portanto, que o processo de inserção/reinserção social é complexo por guardar relação direta com aspectos sociais, culturais, políticos e individuais que precisam estar bem ordenados nas políticas públicas que possam fazer frente às diversas vulnerabilidades, que atingem a essas crianças e adolescentes desde antes a entrada no Programa, e que se agudizam na sociedade desigual em que vivemos.

Palavras-chave: Criança e Adolescente - Políticas Públicas - Reinserção Social - PPCAAM - Ameaça de Morte

ABSTRACT

The present study seeks to understand the relationship between the notion of social reintegration adopted by state teams of the Program for the Protection of Children and Adolescents Threatened with Death (PPCAAM) and the work developed with adolescents and young people who are protected. It is a Federal Government Program, created in 2003 to preserve the lives of children and adolescents threatened with death. The PPCAAM is currently implemented in 15 states of the Federation, acting to guarantee the fundamental right to life and also to prevent infant and juvenile lethality. The objective of this work is to identify how the teams propose the operationalization of this social reintegration. A qualitative research was carried out through content analysis. The concept of social reintegration adopted by the team appears directly related to public policies on education, health, social assistance, culture, and others, as well as the social contexts of the community, territorialization, inclusion/exclusion associated with overcoming, strengthening, engagement, support, process, autonomy and protection. It appears,

¹ Pós-graduanda em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade do Centro Avançado de Estudos Multidisciplinares da Universidade de Brasília. [cnoronhap@gmail.com]

therefore, that the process of social insertion/reinsertion is complex because it has a direct relationship with social, cultural, political and individual aspects that need to be well organized in public policies that can address the various vulnerabilities that affect these children and adolescents since before entering the Program, and that are exacerbated in the unequal society in which we live.

Keywords: Children and Adolescents - Public Policies - Social Reintegration - PPCAAM - Death Threat

Introdução

Esse estudo faz um recorte acerca do processo de exclusão social com o tema da reinserção social, observando em particular, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). No estudo realizado por Sanches e Vecchia (2018) sobre o conceito de reinserção social atrelado ao contexto de acompanhamento de usuários de álcool e outras drogas, os autores esclarecem que de maneira geral, o termo reinserção social faz referência à participação do sujeito na sociedade, manutenção de vínculos familiares e comunitários, garantia de direitos e autonomia.

Nesse mesmo estudo, são apontadas as distintas concepções sobre o conceito de reinserção social, associando-o ao direito à cidadania, entendendo como uma ação complexa que envolve o resgate da autonomia e a valorização das capacidades individuais em prol da coletividade, ou também, como a circulação e ocupação dos espaços sociais. Outro entendimento ainda, relaciona-se a ações que envolvem o trabalho ou a escolarização (SANCHES, VECCHIA, 2018).

Outro contexto no qual a produção de conhecimento utiliza muito esses conceitos é o sistema prisional, quando se pensa nos seus egressos. Os fatores que se relacionam com a reinserção social, como apontam Santos e Silva (2017) são principalmente os relacionamentos com os familiares, com a comunidade, a manutenção de despesas pessoais e da família, o ingresso no mercado de trabalho, o estigma, a falta de credibilidade e a discriminação social.

Portanto, a reinserção social pode ser compreendida de formas diferentes a depender da perspectiva do lugar de onde se fala, mas de maneira geral, o conceito apresenta semelhanças, mesmo que os diversos contextos tenham as suas peculiaridades.

O PPCAAM foi criado em 2003, instituído pelo Decreto 6231/2007, posteriormente, sofrendo alterações pelo Decreto 9371/2018. O objetivo fundamental do Programa é “atuar enquanto política pública estratégica no enfrentamento à letalidade

infanto-juvenil e de preservação da vida de crianças e adolescentes ameaçados de mortes” (BRASIL, 2017, p.13).

O PPCAAM é composto por três fases da proteção, sendo essas: a adaptação, a inserção social e o desligamento. A fase da inserção social, inicia-se após os/as protegidos/as já estarem ambientados e apresentados ao novo território e conhecedores dos equipamentos socioassistenciais da região onde estiverem inseridos. Nessa segunda fase, é importante que os/as protegidos/as e seus familiares desenvolvam o sentimento de pertencimento ao território onde iniciam a nova morada (BRASIL, 2017).

Além de assegurar um local seguro para que a pessoa protegida possa reconstruir sua vida, o Programa auxilia também no sentido de garantir estrutura básica para que as pessoas inseridas possam viver com dignidade.

Algumas ações relevantes dessa fase a serem realizadas pelas equipes técnicas são: a implementação do PIA (Plano Individual de Atendimento), orientações referentes ao acompanhamento escolar, à profissionalização, ao trabalho e renda; garantir o acompanhamento na rede de saúde; articulação da rede de apoio comunitário (espaços religiosos, culturais, de lazer e esporte); acompanhamento dos processos judiciais (quando existem) e avaliação quanto a adaptação e reinserção social, a autonomia financeira alcançada e a neutralização da ameaça de morte (BRASIL, 2017).

O desligamento do PPCAAM pode ocorrer em decorrência de algumas causas. O motivo mais desejado para que ocorra o desligamento de um adolescente ou jovem é a inserção social, pois entende-se, que quando esse/a adolescente/jovem atinge esse “status”, é o momento adequado para que possa seguir sua vida sem o suporte do Programa.

Para o PPCAAM que é executado em âmbito nacional, obviamente existe um parâmetro de atuação. No entanto, se tratando de um país como o Brasil, com dimensões continentais, certamente existirá diversidade no fazer prático das equipes estaduais, no que diz respeito ao acompanhamento dos casos protegidos.

É importante frisar que a metodologia do referido Programa não visa o confinamento, pois se entende que o público atendido já encontra-se com seus direitos violados quando suas vidas estão sob ameaça, o que por si só, já os/as impede de aproveitar de forma livre os seus territórios (BRASIL, 2017).

Considerando os aspectos apresentados, o objetivo dessa análise foi o de verificar, à luz da concepção de reinserção social adotado pela equipe técnica do PPCAAM, que ações são planejadas, programadas para que isto se dê.

Metodologia da Pesquisa

Para a realização desse estudo foi feita uma pesquisa qualitativa utilizando a análise de conteúdo, que consiste em um conjunto de técnicas de análise de comunicações. Dentre as quatro técnicas possíveis, a escolhida para essa pesquisa foi a análise temática (GOMES, 2015).

Segundo Gomes (2015), trabalhar com a análise temática é descobrir os núcleos de sentidos que surgem na comunicação, observando a presença e a frequência da aparição desses núcleos.

Alguns procedimentos metodológicos que fazem parte da análise de conteúdo são: a categorização, a inferência, a descrição e a interpretação. A categorização pode ser definida com antecedência ou posteriormente a partir da análise do material (GOMES, 2015).

De acordo com Gomes (2015), a análise de conteúdo, costuma ter as seguintes etapas: Pré-análise, Exploração do material e Tratamento do dados/Inferência/Interpretação (GOMES, 2015).

A equipe mínima do PPCAAM, conforme o Guia do Programa (BRASIL,2017) é composta por dois coordenadores (técnico e geral), a equipe técnica formada por um/a psicólogo/a, um/a assistente social e um/a advogado/a. Educador/a social, Cientista Social, Auxiliar Administrativo, Analista Financeiro/a e Motorista. A quantidade de técnicos varia de estado para estado.

O Programa é executado em diferentes estados por meio de convênio entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos (o atual Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos), os governos estaduais e organizações não governamentais (BRASIL, 2017).

Foram identificadas, no momento da pesquisa, quinze (15) equipes de trabalho atuando no PPCAAM em todo o Brasil, nos seguintes estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Espírito Santo, Acre, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Pará, Paraná e Paraíba, para os quais foram enviados formulários eletrônicos da Plataforma Digital Google Forms, a serem respondidos pelos coordenadores técnicos das equipes, a fim de coletarmos os dados. Foi utilizado o referido instrumento, considerando o contexto de pandemia de Covid-19, com perguntas abertas produzidas pela pesquisadora. Foram recebidas oito (08) devolutivas.

Os estados que responderam foram: Acre, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul.

Do conjunto dos oito (08) respondentes 75% são do gênero feminino e 25% do gênero masculino. Em relação à cor/raça, 37,5% se declararam pardos, 37,5% brancos e 25% negros. A faixa etária dos coordenadores/as se apresentou entre os 31 e 52 anos de idade. A área de formação se mostrou variada entre os participantes (direito, serviço social, ciências sociais e ciência política, ciências sociais e história e pedagogia), assim como o tempo de permanência no Programa, indo de um ano e nove meses até dez anos. Foi possível perceber também, que muitos dos participantes, iniciaram como técnicos, transitando para o cargo de coordenação.

Considerando que o maior objetivo do PPCAAM, depois de assegurar o direito à vida, é que o desligamento do Programa do adolescente ou jovem seja por inserção social, acredita-se que é importante compreender o que se entende por esses conceitos de inserção social e reinserção social, para então, analisar o trabalho prático realizado pelas equipes estaduais no que se refere a busca do alcance dessa meta.

A partir das respostas obtidas, foi-se identificando núcleos de sentido, articulando os resultados da pesquisa com a teoria, elaborando a escrita para a temática de cada um destes. Foram definidos quatro (04) núcleos de sentidos: 1 - A compreensão sobre os conceitos de Inserção Social e Reinserção Social; 2 - Trabalho em rede, políticas públicas e programas para a juventude; 3 – Inserção/reinserção social na prática cotidiana e 4 – Formação da equipe técnica.

Em relação aos cuidados éticos, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi encaminhado via email para os participantes, antecipado por contato telefônico prévio e também ofertado espaço para que os mesmos tirassem suas dúvidas. Foi comunicado aos participantes que poderiam se retirar da pesquisa a qualquer momento e em qualquer situação, a sua privacidade seria garantida, por meio do anonimato, inclusive, na análise e divulgação dos dados. Para resguardar o sigilo e o anonimato dos participantes, a coleta e a sistematização dos dados, foram realizados exclusivamente pela pesquisadora responsável.

A compreensão sobre os conceitos de Inserção Social e Reinserção Social no PPCAAM

Os/as participantes da pesquisa foram solicitados a descreverem o que entendiam pelo conceito de *inserção social* e quais as primeiras cinco palavras que pensavam quando ouviam o conceito de *reinserção social*. Apesar de 87,5% do grupo responder que identificava diferença entre os dois conceitos, as conceituações foram muito semelhantes.

O conceito de *inserção social* foi relacionado mais vezes à adaptação/integração do sujeito e da família à um novo contexto de vida, o acesso às políticas públicas/à cidadania e ações que fortalecem a autonomia (pessoal e financeira). Já o conceito de *reinserção social*, foi relacionado às palavras que representam políticas públicas como: escola, saúde, cultura, assistência social, profissionalização, trabalho, acompanhamento, direitos, governo. Como também às palavras que se aproximam da relação dos sujeitos aos contextos sociais onde se vive: comunidade, residência, territorialização, pertencimento, inclusão/exclusão, readequação etc. E também palavras que remetem mais subjetivas como superação, fortalecimento, engajamento, apoio, processo, autonomia e proteção.

Um aspecto trazido pelo grupo para diferenciar um conceito do outro, foi de que a “inserção social” seria como um primeiro trabalho da rede de proteção para garantir o acesso aos direitos humanos, através das políticas públicas; por sua vez, a “reinserção social” estaria relacionada à um movimento de articulações já realizadas anteriormente pela rede, ou seja, um novo processo de inserção social. Os participantes repetiram nas respostas a ideia de que para haver a reinserção social, teria sido a primeira tentativa de inserção social interrompida, como por exemplo, nos casos de privação de liberdade ou isolamento social por diversas demandas.

Essa percepção, diz muito de como a herança da lógica manicomial, higienista e punitivista opera nos processos de institucionalização de pessoas. Pois, essas, uma vez que no socioeducativo, sistema prisional ou em internação para acompanhamento de saúde mental, por exemplo, parecem perder o acesso aos seus direitos e o acesso aos serviços que promovem a garantia desses direitos, ou os acessa de forma bastante precarizada, em muitos dos casos. Situação essa que não deveria ocorrer, pela própria legislação prevista na Constituição. Como salienta Silva e Rosa (2014) em relação aos cuidados realizados em instituições fechadas, antes da Reforma Psiquiátrica no Brasil, estes estavam associados às necessidades de sobrevivência dos usuários dos serviços e intimamente ligados aos direitos sociais, mas abolia os direitos civis.

A diferenciação entre os conceitos trazida pelos participantes faz sentido. Compreendem o termo *reinserção social*, pensando num segundo momento do processo

de inserção, quando este sofreu alguma interrupção, fazendo com que o sujeito vivenciasse uma situação de institucionalização. No entanto, na literatura utilizada para esse trabalho, essa diferenciação parece não ser considerada como algo relevante. No trabalho de Santos e Silva (2017), onde o contexto abordado é o sistema prisional, o termo aparece como “(re)inserção”. Esse formato de apresentação do conceito, faz possível compreender que esse processo inicia e se reinicia, sem margens de início e fim tão definidas, quando falamos do público, que vivencia a inclusão marginal (FEFFRMANN, 2017).

Pensando também no funcionamento do Programa, em que alguns casos precisam ser transferidos de estado devido à situação de ameaça, não seria coerente considerar diante do trazido pelos profissionais e a partir dessa desterritorialização e readaptação a um novo contexto, essa vivência como uma interrupção e portanto, não se trataria de reinserção social?

Sawaia (2014) com a dialética inclusão/exclusão, elucida que “todos estamos inseridos de algum modo, nem sempre decente e digno, no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações, que se desdobram para fora do econômico” (SAWAIA, 2014, p.8). Partindo desse ponto de vista, o conceito de inserção ou reinserção social parecem mais semelhantes do que diferentes. E a compreensão dos coordenadores/as do PPCAAM que participaram desta pesquisa, sobre esses conceitos, se assemelham ao que foi encontrado na literatura de forma geral, mas claro, apresentando as especificidades próprias no que diz respeito à um programa que tem como objetivo proteger a vida de crianças e adolescentes.

Trabalho em rede, políticas públicas e programas para a juventude

Considerando a complexidade da proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte e as questões relacionadas a reinserção social, o trabalho em rede social é imprescindível para o funcionamento do PPCAAM. Dessa forma, o trabalho precisa contar com uma rede de serviços, para que sejam compartilhadas as responsabilidades de acordo com a especificidade de cada demanda.

Daí que uma das questões abordadas na pesquisa foi sobre o trabalho em rede, sendo questionado se o trabalho do Programa ocorria sem obstrução, tendo a metade dos participantes respondido que não ocorre sem obstrução. Em outra questão, na qual foi

abordado se existiam serviços ou órgãos que dificultavam a realização do trabalho, a porcentagem aumentou para 87,5%, tendo a maioria respondido que sim.

O serviço mais citado como o que dificulta a realização do trabalho do PPCAAM, foi a rede de assistência social, ressaltando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e os Serviços de Acolhimento. O segundo mais citado foram os serviços de saúde, seguido pelo Conselho Tutelar e Poder Judiciário, finalizando com apenas uma citação à Defensoria Pública. Importante ressaltar que os órgãos que ocuparam o terceiro e quarto lugar no pódio dos “dificultadores”, funcionam como Porta de Entrada do PPCAAM. Ou seja, em tese, poderiam ser os principais parceiros, com mais proximidade e compreensão sobre o Programa.

As dificuldades elencadas pelos profissionais participantes da pesquisa, foram: rede que nem sempre é acolhedora com os protegidos do PPCAAM, dificuldades em realizar o atendimento de maneira sigilosa da forma como o Programa precisa, dificuldade dos profissionais das Portas de Entrada em compreender o papel do Programa, equipamentos sem profissionais e com infraestrutura degradada, demora para alguns encaminhamentos, negativas para receber protegidos do PPCAAM em Acolhimento Institucional e questionamentos da rede sobre os procedimentos do Programa sem dar prosseguimento aos trâmites acordados. Ainda foi recebida a constatação, de um participante, que informa que o PPCAAM atinge pouca resposta positiva para protegidos que são inseridos sem núcleo familiar, mas sem maior detalhamento para o que seria considerado “resposta positiva”.

Paradoxalmente, quando questionado se o PPCAAM, no estado do participante, possuía parceiros com quem conseguia trabalhar, conjuntamente, de forma a garantir direitos, novamente responderam 87,5% que sim e apenas 12,5% para “um pouco”.

Os principais parceiros mais apontados, em ordem crescente, foram: Conselho Tutelar e Ministério Público (75%), Defensoria Pública, Poder Judiciário, Rede de Saúde e Rede de Assistência Social (62,5%), Programas de Profissionalização (50%) e Escola (25%). Essas respostas mostram as divergências das parcerias construídas em cada estado. Os mesmos órgãos são percebidos de diferentes formas, parceiros ou obstruidores do fluxo de trabalho, pelas variadas equipes que atuam em pontos diversos do país.

De acordo com as respostas dadas, de forma geral, as políticas públicas, com os quais o PPCAAM constrói uma rede com um fluxo de atendimento, são aquelas que oferecem serviços para a população em geral. Além das Portas de Entrada (Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciários e Defensoria Pública) foram mencionadas:

a escola na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e Acolhimento Institucional.

A fim de compreender se as equipes estaduais do PPCAAM conseguiam acionar programas próprios para a juventude e se nos respectivos estados existe essa oferta para esse público específico, foi solicitado que as equipes citassem com quais desses programas faziam interlocução. Fora o Acolhimento Institucional, foram citadas mais seis (06) políticas/programas destinados especificamente para a juventude (15 aos 29 anos). Alguns são programas do âmbito federal e outros estaduais. Dentre os citados, a metade associados à preparação e entrada no mercado de trabalho, os demais, com características mais abrangentes, ofertando atividades culturais, esportivas, de ciência, proporcionando reflexões sobre território, comunidade, cidadania, cultura de paz entre outros. Alguns desses programas, inclusive, indicando sua relação com a diminuição da letalidade juvenil.

Esses programas, para além de garantirem direitos à população, podem ganhar significados mais amplos, quando nos referimos à adolescentes, jovens ou núcleos familiares que vivem um processo de desterritorialização do local de origem e adaptação à um novo local de moradia. Pois, nos espaços onde são executados tais programas, podem ser locais de construções de redes pessoais.

De acordo com Sluski (1997), a rede social pessoal “pode ser definida como a soma de todas as relações que um indivíduo percebe como significativa” (p.42). Essa rede não se limita à família, mas abrange um conjunto de vínculos: relações profissionais, de amizade, de estudo, de inserção comunitária e práticas sociais. Sluski (1997), enfatiza a importância da construção dessa rede, pois ela contribui para o reconhecimento próprio do sujeito e a construção da sua identidade. As diferentes redes, possuem também diferentes funções como: apoio emocional, companhia social, guia cognitivo e de conselhos e regulação (ou controle) social. Funções essas tão importantes para qualquer ser humano, quem dirá para quem está vivenciando o processo de reinserção social.

Inserção/reinserção social na prática cotidiana

A maioria dos/as coordenadores/as que participaram da pesquisa, classificou a qualidade do atendimento do PPCAAM, desde a avaliação (primeira atividade realizada

com quem tem interesse em ser inserido no Programa) até o alcance da reinserção/inserção social, como boa (62,5%). Outros 25% classificaram como ótimo e 12,5% como regular.

Algumas justificativas para essas avaliações, advindas de estados distintos, se relacionam às faltas de oportunidades que os protegidos tiveram durante suas trajetórias de vida, à baixa escolaridade, aos tensionamentos existentes com a rede e com as portas de entrada, à fragilidade das políticas públicas de diversas áreas e as poucas alternativas de suporte que são oferecidas aos protegidos. Foi citado os desligamentos do Programa que ocorrem por quebras de regras e o desafio da inserção social quando os protegidos apresentam alguma questão de saúde mental, tendo sido um agravante o contexto da pandemia, no que diz respeito a qualidade dos acompanhamentos remotos desses casos.

Foram feitas avaliações positivas, ressaltando a dedicação dos profissionais e a qualificação dos mesmos para o trabalho realizado. Foi elucidado por um participante, que mesmo com todas as dificuldades encontradas na prática do PPCAAM, são obtidos bons resultados no que se refere à inserção/reinserção social, principalmente, no acompanhamento de jovens, que são inseridos sem núcleo familiar.

No entanto, quanto a percepção sobre o objetivo do PPCAAM em promover a inserção/reinserção social, mais da metade dos participantes (62,5%) compreende que o Programa consegue desenvolver a inserção/reinserção social dos protegidos “em parte” e outros 37,5% responderam que “sim”, que o PPCAAM consegue promover a reinserção social.

As respostas que justificam a marcação “em parte”, são variadas e os argumentos apontam diferentes compreensões. Uma das respostas indica que a reinserção social ocorre em parte, devido ao curto tempo que as pessoas permanecem no Programa e por isso a questão da moradia própria fica comprometida de ser resolvida nesse período através dos Programas de Moradia. Outra resposta faz menção à rede que é falha, não se comunica e dificulta os encaminhamentos, ao mesmo tempo que foi pontuado que o Programa aciona as políticas e promove reuniões com a rede, fazendo sua parte. Teve resposta que justifica o “em parte” porque o PPCAAM não pode efetivar plenamente a reinserção social sozinho, mas sim através de um conjunto de ações da rede. Uma das respostas apontou que o Programa consegue promover a reinserção “em parte” devido à falta de compromisso dos protegidos. Houve também uma resposta, na qual a justificativa para a compreensão do “em parte”, estava relacionada à dificuldade de desenvolver a autonomia financeira, devido distorção entre série e idade.

Percebe-se claramente a complexidade do processo de inserção/reinserção social por relacionar-se com diversos aspectos - sociais, culturais, políticos e individuais - e várias frentes precisam estar incluídas nas ações, como a articulação e alinhamento do trabalho em rede, a questão da moradia, escolaridade, saúde, geração de renda e emprego e participação ativa do protegido na construção desse processo.

Para os participantes que responderam que o PPCAAM consegue promover a reinserção/inserção social, verifica-se que atrelaram suas respostas aos protegidos conseguirem fortalecer os vínculos na comunidade, criando redes de amizade e conseguindo reestabelecer a autonomia da família no novo território. Foi apresentado novamente, o argumento que co-responsabiliza o protegido pelo processo de forma individualizante, pontuando que se o/s mesmo/s quiser/em construir uma nova vida e aderir os encaminhamentos, de fato a reinserção ocorre.

Entende-se que a implicação do protegido no processo da proteção é fundamental. Entretanto, o argumento que individualiza a responsabilidade do sucesso ou do fracasso desse processo, pode ser falso. O processo de exclusão social é decorrente das relações sociais que se estabelecem na sociedade, logo a reinserção social não é um ato de vontade do indivíduo. É necessário levar em conta a lógica neoliberal que ataca diretamente direitos humanos em geral, incluindo os direitos de crianças e adolescentes, assim como o contexto da desigualdade social em que todos estão inseridos. Todos esses aspectos agem diretamente nas trajetórias de vida dos protegidos e famílias atendidas pelo PPCAAM (PAES; SILVA, 2018).

Os principais focos de atenção, mais citados pelos participantes, no que diz respeito ao planejamento das atividades de acompanhamento dos protegidos, foram: a estabilização da saúde mental, o cuidado com a saúde física, questões relacionadas à educação, as necessidades individuais de cada protegidos e a inserção no mercado de trabalho.

Os principais desafios listados associados ao processo de inserção/reinserção social, foram, em disparado, citado por sete (07) participantes, a adaptação cultural ao novo local de proteção, principalmente, quando ocorre a transferência de estado. Outro aspecto mencionado esteve relacionado à geração de renda, nos quesitos referentes ao acesso às políticas públicas de profissionalização, a inserção no mercado de trabalho de uma forma geral e também a dificuldade da inserção no mercado de trabalho formal, devido à necessidade de sigilo e segurança que alguns casos demandam.

O desafio citado por quase todos participantes, referente à adaptação cultural dos protegidos ao novo território, pode ser compreendido se analisarmos que ocorre nesse movimento de transição, uma quebra na vivência desses sujeitos com, o que nomeiam Oliveira et al (2015), suas redes primárias (famílias, amigos, vizinhança e trabalho) e também secundárias (relações com instituições públicas, privadas e do terceiro setor). Essas redes são fundamentais na função de cuidado, reciprocidade nas relações, proteção e suporte social, como também no caso das secundárias, apresentarem-se como prestações de serviço, auxílios informativos e intervenções técnicas e profissionais.

Sluzki (1997) pontua que o processo de migração, seja ele uma mudança de bairro, aumenta as necessidades dos sujeitos, pois o rompimento com as redes sociais, deixar os laços afetivos para trás, favorecem que as necessidades pessoais fiquem parcialmente satisfeitas. Esse autor acrescenta que as migrações podem causar perturbações psicossomáticas e interpessoais, intensificando o estresse pessoal e os conflitos familiares.

O processo de adaptação e reconstituição das redes de fato é um desafio, e conforme situa Sluzki (1997), enquanto ele acontece “as funções interpessoais desempenhadas pela antiga rede permanecem insatisfeitas”, demandando dessa forma, muito cuidado e atenção de todos os envolvidos, para amenizar os prejuízos psicológicos e emocionais (SLUZKI, 1997, p.89).

Sobre o segundo ponto, referente à questão do trabalho para os jovens, Faleiros (2008), indica que esse tema é visto atualmente, como relevante e também como uma preocupação. Há um desafio real da juventude em corresponder às exigências de escolaridade para a inserção no mercado de trabalho, já que o espaço escolar muitas vezes é abandonado, justamente por o jovem pobre precisar trabalhar para sobreviver. Dessa forma, o jovem acaba inserindo-se num mercado de trabalho precarizado, terceirizado, sem garantia de direitos e com baixos salários.

No que diz respeito ao quesito trabalho (emprego) a seguinte questão se coloca: por um lado, na realidade brasileira, ocorre um alto índice de evasão escolar, as vezes gerado pela necessidade de trabalhar, por outro lado, a realidade do mundo do trabalho que tem apresentado mudanças, exige alta qualificação e escolaridade maior do que nossos jovens apresentam.

Essa dinâmica social desigualmente estruturada, não protege a juventude do desemprego, prioriza o mercado, reduz os direitos conquistados e aumenta a distância entre ricos e pobres. A desigualdade social que é facilitada pela implementação do Estado

Mínimo, proporciona que o mercado de trabalho informal cresça e que a exploração da mão de obra aconteça sem limites (FALEIROS, 2008).

Em relação às propostas de mudanças sugeridas pelos participantes da pesquisa, com o objetivo de alcançar maior eficácia no processo de inserção/reinserção social, as respostas tiveram direcionamentos diversos. Uma delas sugerindo alteração no critério de inclusão e que este fosse condicionado ao acompanhamento familiar, pois segundo esse participante, é notável a diferença do avanço no processo de inserção/reinserção social quando há a retaguarda familiar acompanhando junto na proteção.

Outra resposta foi no sentido de ampliar os recursos financeiros que o PPCAAM recebe, para aumentar a periodicidade dos atendimentos presenciais realizados aos protegidos e assim, a qualidade do acompanhamento, nesse momento inicial de adaptação. Isso porque, as equipes transitam por todo território estadual de sua abrangência para acompanhar os casos do Programa. De acordo com a resposta, isso também favoreceria a articulação com as redes municipais a partir de diálogos realizados presencialmente.

Outras três sugestões foram as de fortalecer a parceria com redes, realizando articulações formais a nível federal. Uma delas citou a Secretaria de Trabalho e Renda, para inserir os familiares ou jovens protegidos pelo PPCAAM de forma mais célere em funções laborativas. Outra ainda sugeriu fortalecer parceria com órgãos de segurança pública, políticas públicas da área da saúde, assistência social e com o judiciário, mas sem discorrer especificamente sobre os detalhes desta proposta. Houve também, participante que apontou que a mudança precisaria ocorrer não no PPCAAM especificamente, mas no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

E para finalizar, teve uma crítica interna, no caso de transferência entre equipes do Programa, sobre a dificuldade enfrentada pelos casos que são recebidos com pendências na documentação e como isso atrasa algumas ações em relação ao acesso à direitos como matrícula escolar e contratação em empregos.

Outro tópico abordado no questionário, foi em relação ao avanço dos estudos durante a proteção. Dentre os participantes, 87,5% responderam que os jovens e adolescentes conseguem avançar nesse quesito, durante o período que estão inseridos no Programa, contra 12,5% que respondeu que os protegidos não avançam nos estudos.

Os participantes responderam de forma unânime que os protegidos que são transferidos de estados apresentam perspectiva de futuro. O que se mostrou bem diverso, foram as respostas em relação à percepção de tempo. Sendo apresentado 37,5% das

respostas informando que os protegidos apresentam percepção de curto prazo para suas perspectivas de futuro, outros 37,5% responderam que esse grupo apresenta percepção de longo prazo para a construção dos seus projetos de vida. E os outros 25% responderam que os protegidos apresentam percepção de médio prazo em relação a realização dos seus projetos de vida.

Ainda responderam 62,5% dos participantes que o Plano Individual de Atendimento² (PIA) proporciona recursos para que adolescentes e jovens viabilizem seus projetos de vida, contra 25% que não veem esse potencial nesse instrumento e outros 12,5% que compreendem que “as vezes” o PIA viabiliza a construção dos projetos de vida.

Infelizmente, como qualquer instrumento de coleta de dados, o questionário possui limitações. E sobre o tema da “perspectiva de futuro” não foi possível aprofundar e até mesmo entender como esses profissionais compreendem esse conceito. Pois, a perspectiva de futuro pode estar relacionada apenas ao desejo de se manter vivo ou à construção de um projeto de vida. E a construção de projetos de vida, podem ser realistas ou irreais.

Como descreve Coscioni et al (2018), os projetos de vida são aspirações de futuro que precisam estar acompanhadas de um sentido de ação, ou seja, um sentido que mobilize o sujeito para a organização de ações que visem a concretização dessas aspirações. Caso contrário, as aspirações de futuro podem estar presentes, porém, com ausência de projetos de vida.

Sobre a empregabilidade dos adolescentes e jovens atendidos pelo PPCAAM, 62,5% dos/as coordenadores/as que participaram desta pesquisa, informaram que são os próprios protegidos que escolhem as áreas de trabalho que querem atuar, 12,5% responderam que não são os protegidos que escolhem, 12,5% responderam que as vezes são os adolescentes e jovens que escolhem e 12,5% não souberam responder.

Sobre os empregos conseguidos pelos protegidos do PPCAAM, foi informado por 62,5% que estes não se relacionam com o que os/as protegidos/as almejam. Apenas 25% dos participantes informaram que adolescentes e jovens conseguem trabalhar nas áreas que desejam, conforme indicado no gráfico:

² O Plano Individual de Acompanhamento é o instrumento construído pelo adolescente, juntamente com o(a) técnico(a) de referência, que estabelece metas de curto e médio prazo para diversas áreas de sua vida. Sua elaboração envolve também os familiares e os parceiros da rede (BRASIL, 2017).

Os participantes citaram as áreas de trabalho que os protegidos pelo programa optam: informática, cozinha/gastronomia, mecânica, artesanatos diversos, dança, pintura, cabelereiro/barbeiro, construção civil, indústria, comércio, produção e revenda de alimentos, lavagem de automóveis. Sendo que as áreas onde eles conseguem ser alocados no mercado de trabalho são: cozinha, mecânica, auxiliar administrativo, construção civil, supermercados, postos de gasolina, fábricas e lojas.

As áreas escolhidas e as áreas para as quais são encaminhados/as adolescentes e jovens, não são tão destoantes entre si, sendo a diferença mais perceptível dentre as escolhas, a existência do universo artístico, como citado pelos participantes.

Como escreve Faleiros (2008), no contexto hegemônico do capitalismo neoliberal, muitos dilemas são postos para a juventude, sendo esses dilemas condicionados pelo contexto social, cultural e familiar. As oportunidades não são iguais para todos os jovens, elas mudam de acordo com a classe social, raça e gênero.

Um aspecto relevante é a desigualdade racial em relação à escolaridade. Conforme aponta Faleiros (2008), os jovens negros são os que apresentam a maior taxa de analfabetismo e também possuem menos tempo de estudo se comparado aos jovens brancos. Os jovens negros são também minoria nas universidades.

No Brasil, segundo Faleiros (2008), apenas 20% dos jovens estudam. A maioria precisa se inserir no mundo do trabalho, e conciliar trabalho e estudos torna-se inviável. Dessa forma, é possível compreender que a pobreza é fator determinante para essa escolha. No entanto, essa mesma escolha não é o que oportuniza uma vida mais digna. Pelo contrário, as condições desses trabalhos são instáveis e indignas.

Discutir empregabilidade, escolaridade e inserção/reinserção social é de uma complexidade imensa, visto que essas questões estão atreladas às construções de histórias de vidas, que estão inseridas em um sistema capitalista, racista, classista e machista. É preciso muita cautela quando se trabalha com a proposta de inserção/reinserção social para a juventude negra e periférica. Pois, compreender as limitações da realidade, como por exemplo, a baixa escolaridade, não é o mesmo que aceitar condições desumanas de trabalho.

É preciso atenção para que o objetivo da inserção/reinserção social não torne-se apenas o de gerar renda. Gerar renda é fundamental na lógica do capital para a sobrevivência. No entanto, como Scisleski et al (2016), trazem a reflexão, em um Estado racista, a lógica punitivista para determinados públicos, principalmente, para adolescentes e jovens em conflito com a lei (e aqui acrescento os egressos do sistema socioeducativo,

que também fazem parte dos protegidos pelo PPCAAM) não é incomum que seja favorecido ou consentido socialmente “a entrada de jovens em um mercado de trabalho que os inclui no sistema produtivo da sociedade, mas que também os exclui dos direitos trabalhistas, ao mesmo tempo que os expõe à morte” (SCISLESKI et al, 2016 p. 92). Essa morte a qual os autores se referem, não é somente a extinção da vida biológica, mas a desqualificação dessa vida.

A reflexão acima, não faz referência ao trazido diretamente pelos participantes da pesquisa. Pois as condições de trabalho, não foi um tema abordado. A reflexão foi compartilhada por se compreender que é relevante e dialoga com a temática discutida.

Um dos tópicos abordados no questionário, foi sobre a percepção dos coordenadores/as técnicos/as sobre a relação do conceito de inserção/reinserção social e emancipação. A maioria (75%) respondeu que percebe relação entre os dois termos e 25% responderam que não.

Quando solicitados a justificar a resposta, a maioria demonstrou relacionar suas percepções sobre emancipação com autonomia, sendo ela financeira e também “organizativa”. As respostas estavam associadas às melhores possibilidades de encerramento da proteção, à desvinculação dos protegidos do Programa, a capacidade deles exercerem sua cidadania sozinhos e à independência dos usuários após a reinserção a ponto de não precisarem mais do acompanhamento da equipe do PPCAAM.

Um participante em sua resposta descritiva, pontuou que não entendia que o processo de reinserção social do PPCAAM está relacionado com a emancipação dos protegidos. Este questionou a definição de emancipação e acrescentou que compreendia o referido conceito estando associado à mudança e transformações política, social e econômica, ou seja, o modo de produção. E portanto, sua resposta era negativa ao questionamento.

Esse questionamento é fundamental, porém, infelizmente, veio apenas de um participante. Quando nos referimos ao conceito de emancipação, estávamos nos referindo à um processo que não seja alienante, que não seja uma mera adaptação do sujeito às injustiças sociais, que não seja uma reprodução sobre a forma de agir no mundo sem a compreensão da realidade humana, em sua totalidade, sem compreender os interesses dominantes. A emancipação é contrária à dominação e não visa formar meros cumpridores de ordens de um sistema sem sentido, onde os sujeitos não se identificam (PAES, SILVA, 2018).

Sobre as respostas trazidas pelos participantes, em relação a se consideravam que o processo de reinserção social realizado pelo PPCAAM junto aos protegidos, ocorria com a realização de ações de caráter emancipatório, fica prejudicada a análise, devido não ter sido definido o que a pesquisadora entendia por emancipação. A grande maioria dos participantes (87,5%) respondeu que sim contra 12,5% que respondeu que não.

Os que responderam que consideravam as ações do PPCAAM tendo o caráter emancipatório, associaram suas respostas ao processo de qualificação profissional e escolarização, conclusão dos estudos, autonomia e planejamento financeiro, educação cidadã abordando temas como: gênero, violência contra mulheres, violência sexual contra crianças e adolescentes, gravidez não planejada na adolescência entre outros. Porém, o dificultador para a análise dessas questões, é compreender ao certo quais abordagens e discursos foram utilizados por cada equipe. Pois o tema por si só, não possibilita o entendimento do caráter da ação, se gera engajamento político ou não, se apresenta uma perspectiva histórica ou não, por parte dos envolvidos.

Formação da equipe técnica

No momento da realização da pesquisa 50% dos participantes informaram ter seis (06) profissionais compondo a equipe técnica, 25% apontaram um total de quatro (04) profissionais na área técnica; 12,5% informaram ter oito (08), porém, contando com os/as coordenadores/as, e 12,5% responderam que possuem nove (09) profissionais atuando como técnicos.

Em relação ao fator étnico-racial, 50% dos participantes responderam perceber suas equipes (técnica e coordenações) composta pela maioria de pessoas pardas; 37,5% percebeu sendo a maioria da equipe branca e 12,5% perceberam sua equipe como majoritariamente negra. Em relação ao gênero, todos os participantes informaram que as equipes são compostas, na sua maioria, por pessoas do gênero feminino.

A maioria dos participantes informou receber formação continuada. Entretanto, com diferentes frequências. Um total de 12,5% respondeu que em seu estado a equipe não recebe formação continuada e outros 12,5% marcaram não saber responder à questão.

Perguntados sobre a pertinência de uma formação antirracista no PPCAAM, 87,5% concordaram, no entanto, 12,5% marcaram não saber responder.

Apesar da compreensão sobre essa abordagem vir da maior parte dos/as coordenadores/as participantes da pesquisa, quando questionado se a abordagem utilizada

na formação era antirracista, o resultado demonstrou que entender a importância do tema, não significa a realização na prática.

Mais da metade dos participantes (62,5%) respondeu que as formações adotam abordagem antirracista. Já 25% dos participantes responderam que a abordagem adotada não é antirracista e 12,5%, não soube responder.

Acerca dos temas abordados nas formações, apareceram:



Organizando em ordem crescente, os temas mais recorrentes nas formações são: em primeiro lugar a letalidade juvenil, seguido por protocolos de atendimento; aparece em terceiro lugar: ficam facções, acolhimento institucional, desenvolvimento humano, questões de gênero e saúde mental; só em quarto lugar aparece questões étnico-raciais.

Foi questionado aos participantes, de forma mais direta, se considerando a reinserção social, a questão racial era levada em consideração. Para essa pergunta foi obtido o seguinte resultado: 75% informaram que sim; com 12,5% que responderam em parte e outros 12,5%, informam que não sabem responder. Dessa forma deu para perceber que a maioria dos participantes considera o tema importante para a realização do trabalho.

Dados do IHA – Índice de Homicídios na Adolescência (MELO; CANO, 2017), são preocupantes em todas as regiões do país, mas principalmente no nordeste que apresentou tendência ao aumento de violência contra adolescentes apesar de melhora dos indicadores sociais e de renda. A região citada apresentou o índice mais elevado em relação à homicídios contra adolescentes, sendo 6,50 adolescentes mortos para cada grupo de 1000 adolescentes. Na região nordeste, o panorama é o mais assustador, sendo os estados do Ceará, Bahia, Alagoas e Rio Grande do Norte os que estão na frente desse ranking. Destes, no momento da pesquisa, só Alagoas estava sem equipe estadual do PPCAAM atuando.

O fenômeno da violência contra adolescentes no Brasil está se agravando, e tanto adolescentes como jovens estão sobrerrepresentados entre as vítimas de homicídio no país. É por essa razão que as discussões de políticas públicas de segurança e proteção à vida são urgentes (MELO; CANO, 2017).

O IHA (MELO; CANO, 2017) apresenta a mensuração da influência dos fatores de sexo, de cor/raça e faixa etária na determinação do risco. Tendo treze (13) vezes mais risco os adolescentes do sexo masculino do que as adolescentes do sexo feminino de sofrerem homicídio.

No quesito cor/raça, os adolescentes negros (pretos e pardos) apresentam o risco 3 vezes superior aos adolescentes brancos (brancos e amarelos). Em relação à faixa etária, o IHA (MELO; CANO, 2017) focou o estudo na adolescência (12 à 18 anos), revelando a gravidade da situação em grande parte do território brasileiro. A pesquisa aponta que apenas duas faixas etárias apresentam risco superior aos adolescentes em relação à morte por homicídio, sendo essas a faixa de 19 à 24 anos e a de 25 à 29 anos. Todos esses dados nos mostram sobre o genocídio da juventude negra e pobre que vem ocorrendo em território nacional.

O estudo realizado por Waiselfisz (2016), nomeado como Mapa da Violência, traz a informação devastadora de que em pouco mais de três décadas (1980 a 2014), o crescimento dos homicídios por armas de fogo, entre a juventude aumentou, tendo o percentual de número de morte subido em 699,5% (WAISELFISZ, 2016).

Em relação aos homicídios cometidos por arma de fogo, o IHA (MELO; CANO, 2017) aponta que os adolescentes, em municípios com mais de 100 mil habitantes, têm seis vezes maior chance de serem mortos por esse meio do que por outro.

O Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2016) traz também o recorte da letalidade relacionada à cor/raça, informando à desigualdade existente entre às vítimas de homicídio por arma de fogo, apresentando a ocorrência entre 2003 e 2014 da queda de 26,1% de homicídios de pessoas brancas e o aumento de 46,9% para vítimas negras. As causas para explicar esse fenômeno, podem ser diversas. Porém, algumas delas podem ser generalizadas para todo território nacional, que estão ligadas intimamente à herança da escravatura e ao racismo institucional.

A concentração de violência contra pessoas negras é fato alarmante que demonstra a principal característica da desigualdade racial no país. Cerqueira et al. (2019) traz a seguinte percepção sobre as mortes dos negros no Brasil:

“Quando calculadas dentro de grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não brancos (brancos, amarelos e indígenas), as taxas de homicídio revelam a magnitude da desigualdade. É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos” (CERQUEIRA et al. 2019, p.40).

Apesar da ênfase ao grupo de adolescente e jovens do sexo masculino e negros nesse texto, é importante dizer que as meninas também são alvo de ameaça. E apesar da violência letal contra o grupo de adolescente e jovens ter relação com o tráfico e atuação violenta e opressora da polícia, o PPCAAM recebe diversos casos, com diferentes tipos de ameaça e violência, que não apenas os supracitados.

Importante elucidar que o PPCAAM é um programa que em cada Estado da federação é executada por distintas instituições, com diferentes ideologias e metodologias.

De acordo com Hirsch (2018) apud Almeida (2021), as instituições são: “[...] modos de orientação, rotinização e coordenação de comportamentos que tanto orientam a ação social como a torna normalmente possível, proporcionando relativa estabilidade aos sistemas sociais” (ALMEIDA, 2021, p.38).

Dessa forma, alguns comportamentos podem se transformar em normas ou em padrões que orientarão as ações dos sujeitos dentro das instituições. A ausência de diálogos, principalmente nos espaços de formação de quem atua diretamente com o público atendido, pode ser normalizado ao ponto de o tema cair no esquecimento ou ser justificado pelo fato de que todos para trabalharem com determinada política, já deviam saber ou sabem o suficiente. Esse é um ledor engano. Falar o óbvio é necessário e estar vigilante em relação ao racismo é crucial.

Conforme descreve Ortegá (2018), a mera enunciação de uma temática, seja na legislação, em documentos regulatórios ou discursos políticos, não significa que ela receberá a atenção suficiente. É comum em nossa sociedade, que em espaços onde são executadas políticas públicas, as questões raciais careçam de aprofundamento.

Almeida (2021) argumenta que o racismo institucional se refere não apenas a existência de regras que indiretamente dificultem a ascensão de negros, mas também a ausência de espaço para a discussão sobre desigualdade racial, naturalizando assim o domínio do grupo, geralmente formado por homens brancos.

De certa forma, não falar sobre a questão racial, onde o público atendido é em sua maioria negro, é negar as realidades racistas e isso merece atenção. As instituições

precisam estar atentas aos mecanismos de apagamento e reprodução de discriminação (ORTEGAL, 2018).

Sabe-se também, que além da importância e das vantagens, existem as dificuldades que podem ser encontradas nesse processo de instituições ou entidades não-governamentais executando programas do governo federal. Sabemos que a depender do local, os coordenadores/as terão pouca força para o embate institucional, e em nome de um espaço “sem conflitos”, poderá manter as práticas como sempre foram.

Almeida (2021) ressalta que os conflitos e antagonismos poderão gerar reformas nas instituições, que poderão trazer mudanças de regras e padrões de funcionamento no modo de atuação.

Considerações Finais

Nesse estudo almejou-se identificar a concepção de reinserção social adotado pela equipe técnica do PPCAAM, buscando verificar como isso repercute no planejamento das ações. Tratando-se de uma pesquisa qualitativa não houve a intenção de chegar a conclusões genéricas, mas fazer uma aproximação com a discussão, no sentido de problematizar a questão da reinserção social e a possibilidade de efetivação na vida dos protegidos do PPCAAM.

Entretanto, existem alguns desafios encontrados no processo de reinserção social. Afinal, essa perspectiva é utilizada quando esses sujeitos - público principal das políticas públicas - sofreram o processo inverso ao longo de suas trajetórias de vida: o de exclusão social.

A exclusão social, dentre muitas formas de exclusões possíveis que constituem esse conceito, tem, comumente, o primeiro olhar para a exclusão econômica. Dowdney (2004) apud Farias e Barros (2011) chama a atenção para a exclusão de cidadania e a forma como essa valida a primeira. A exclusão de cidadania ocorre quando o Estado não cumpre sua função em proporcionar dignidade para a vida humana.

É nesse contexto de ausência do Estado como o provedor do bem-estar social que se criam condições de desproteção social, minimizando as possibilidades de inserção na sociedade como cidadãos e favorecendo a inclusão perversa ou a inclusão marginal (FARIAS, BARROS, 2011; FEFFRMANN, 2017).

É essencial que se considere com muita atenção o contexto que antecedeu a inserção do adolescente/jovem no PPCAAM, a vivência desse enquanto protegido de um

Programa de Proteção e o projeto construído para a transição do lugar onde se ocupava anteriormente para *o lugar da reinserção social*, se é que é realista falar dessa transição.

Para pensar sobre reinserção/inserção social é fundamental, conforme essa análise apontou, enfrentar o tema da exclusão social. Se todos estamos inseridos na sociedade de alguma maneira, o que se quer dizer com exclusão social? Conforme Wanderley (2014) esclarece, pobreza não é sinônimo de exclusão social, ainda que uma possa levar à outra. A exclusão social relaciona-se com às desigualdades, à privação de poder de ação e representação.

Quando o tema é exclusão social, não se trata de uma questão individual, ainda que sejam indivíduos que a vivenciem, mas sim de uma privação coletiva. Contudo, olhar para o indivíduo é compreender que a exclusão social se refere a vivência cotidiana, é complexa e mais abrangente do que aspectos econômicos e políticos, e que também engloba desejos, temporalidade e afetividade (SAWAIA, 2014).

Conforme Sawaia (2014), os conceitos de inclusão e exclusão não podem ser compreendidos de maneira separada, pois se relacionam de forma indissociável. É por essa razão que a autora usa a expressão dialética exclusão/inclusão. Essa dinâmica de duas faces nos apresenta a complexidade existente na sociedade. Ou seja, os sujeitos podem estar “incluídos socialmente pela exclusão dos direitos humanos” (SAWAIA, 2014, p.110).

Na lógica do capital a miséria está a serviço da manutenção da desigualdade e da ordem social, impondo pouca mobilidade de classe. Apresentando uma perspectiva que também considera a complexidade social, Almeida (2021) fala do Estado não apenas como garantidor das condições do capitalismo. O Estado consegue transitar entre manter as estruturas socioeconômicas fundamentais e se adaptar às transformações sociais, concedendo direitos sociais aos trabalhadores, por exemplo, sem perder de vista a ordem social.

É possível pensar na exclusão de diferentes pontos de vista, mas também compreendendo a interseção entre eles, a partir de um olhar que esteja atento para os aspectos socioeconômicos, subjetivos, raciais, de gênero, classe e idade.

Almeida (2021) sinaliza que o conflito de classe não é o único que existe em uma sociedade capitalista. Interessa aqui enfatizar o conflito racial, no qual sua existência é anterior ao capitalismo, mas que dentro do referido sistema configura-se num formato capitalista também. Conforme o autor:

(...) entender a dinâmica dos conflitos raciais e sexuais é absolutamente essencial à compreensão do capitalismo, visto que a dominação de classe se realiza nas mais variadas formas de opressão racial e sexual. A relação entre Estado e sociedade não se resume à troca e produção de mercadorias; as relações de opressão e de exploração sexuais e raciais são importantes na definição do modo de intervenção do Estado e na organização dos aspectos gerais da sociedade. (ALMEIDA, 2021, p.97).

Foucault (2010) afirma que, mesmo na biopolítica, uma tecnologia de poder centrada na vida da população, no controle da natalidade, da mortalidade e da longevidade, o racismo tem muito espaço. Ou seja, um poder que tem o objetivo de prolongar a duração da vida, tem abertura também para dar a ordem de matar e expor à morte os seus próprios cidadãos, dependendo de que grupo esses pertençam.

De acordo com Scisleski et al (2016), a biopolítica não visa apenas o bem-estar das pessoas, mas sim um estudo aprofundado sobre a população. E para isso, a segmentação em subtipos da diversidade existente nesse conjunto é utilizada para sua análise e compreensão.

O racismo de Estado aspira a segregação entre as raças, a hierarquização destas e a qualificação de algumas raças como boas e outras como inferiores. O racismo “é o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer” (FOUCAULT, 2010, p. 214).

Na biopolítica, o investimento centrado na vida não perde de vista o fortalecimento econômico e político do Estado. Dessa forma, nessa política, o racismo é usado como justificativa para a exploração e extermínio das raças que são consideradas como inferiores e de culturas desprezíveis, visando o lucro (SCISLESKI et al, 2016).

Como Foucault (2010) descreve, o Estado que funciona no modo do biopoder, pelo racismo, concede o direito de matar. Mas quando se fala sobre esse direito de matar, não está se referindo apenas ao assassinio direto, mas também ao indireto: a exposição à morte, a multiplicação do risco de morte para alguns grupos ou “a morte política, a expulsão, a rejeição, etc” (FOUCAULT, 2010, p.216).

Mbembe (2020), apresenta o conceito de necropolítica, como uma política centrada na morte. O autor trata da soberania como o direito de matar e relaciona o biopoder de Foucault com a noção de estado de exceção e o estado de sítio. Mbembe (2020) acrescenta que o direito de matar tem como base o estado de exceção, a emergência e a relação de inimidade. O poder de matar se refere a uma noção de inimigo ficcional, devendo esse, ser eliminado. Acrescenta que esse inimigo é “criado não apenas

pelas políticas estatais de segurança pública, mas pelos meios de comunicação de massa e os programas de televisão” (ALMEIDA, 2021, p.122).

Segundo Mbembe (2020) a raça é crucial para o encadeamento entre biopoder, estado de exceção e estado de sítio, pois o racismo permite o direito soberano de matar. O racismo, de acordo com Almeida (2021), permite o conformismo social e a naturalização de violência extrema que algumas populações sofrem.

A raça sempre esteve presente nas práticas políticas do ocidente, como forma de segmentar e desumanizar outros povos que não fossem brancos e exercer a dominação sobre eles. Na necropolítica, imperam o terror e o medo, e essa forma de poder oferece a permanente condição de viver na dor (MBEMBE, 2020).

Por que abordar o aspecto do racismo como tecnologia de poder, a biopolítica e a necropolítica? Esses temas são fundamentais quando se estuda sobre crianças e adolescentes ameaçados de morte no Brasil, afinal, o público majoritariamente atendido pelo PPCAAM é negro e periférico. Uma análise de questões relacionadas a reinserção/inserção social de adolescências e juventudes negras não poderia deixar de fora do debate a existência de um Estado racista que autoriza a morte destes.

Entendendo a lógica do sistema por essa perspectiva, como as políticas públicas podem atuar para promover a reinserção/inserção social? Ou melhor, o que estamos chamando de reinserção social no PPCAAM? Este foi e continuará a ser o desafio deste estudo, considerando a reprodução das relações sociais em uma sociedade extremamente excludente.

A presente pesquisa oportunizou o levantamento de um compilado de impressões dos coordenadores/as, gestores da política pública do PPCAAM. Trouxe à tona suas considerações e compreensões sobre o processo de inserção e reinserção social, assim como o entendimento sobre as diferenças entre esses conceitos.

Foi possível, ainda, apontar desafios na execução do Programa e vislumbrar alternativas de mudanças ou ações necessárias para que estas questões sejam superadas. As principais sugestões estiveram relacionadas a construções sólidas e formalizadas entre secretarias do governo federal/estadual para sanar algumas lacunas em relação à escolaridade e exigências do mercado de trabalho, assim como poder contar com a inserção dos mesmos em diversas políticas de forma mais célere.

Também foi sugerido o aumento de verba para o Programa, para uma atuação mais abrangente nos territórios dos estados, no que diz respeito ao deslocamento terrestre, para poder aumentar a periodicidade do acompanhamento dos protegidos e famílias, e, assim,

a melhora na qualidade desses acompanhamentos, considerando que a adaptação cultural dos protegidos em um novo território é um dos principais desafios mencionado nessa pesquisa. Essa proposta também se relaciona a favorecer a articulação e construção de parceria com as redes municipais.

A indicação da necessidade de uma mudança de critério de inclusão no PPCAAM, abolindo a possibilidade de crianças e adolescentes ingressarem no Programa desacompanhados de responsáveis legais, também foi apresentada, pois é notável a dificuldade no processo de inserção/reinserção social quando assim ocorre.

Sobre a formação continuada das equipes, foi percebido que apesar da grande maioria compreender a abordagem antirracista como necessária nas formações do PPCAAM, a temática relacionada à questão racial foi mencionada por menos da metade dos participantes como tema presente nos espaços formativos.

Esse dado chama a atenção, considerando que o público do PPCAAM é composto, principalmente, por adolescentes e jovens negros. Aprimorar o conhecimento intelectual para atingir a transformação da prática profissional, no que diz respeito à diminuição dos mecanismos de opressão e discriminação existentes nos fazeres das instituições, mesmo aquelas que se dizem militantes dos direitos humanos, deve ser processo contínuo e ininterrupto.

Diante do exposto até aqui, somado a percepção sobre o achado nesse estudo em relação ao desafio que é trabalhar com o processo de reinserção social, é possível dizer que o PPCAAM consegue promover parcialmente esse processo, diante de toda a complexidade social e individual de cada protegido, da realidade de cada município e sua rede de proteção e programas existentes para as juventudes.

Esse processo se relaciona, segundo a pesquisa demonstrou, ao acesso às políticas públicas como um caminho de construção de uma vida digna e cidadã, garantindo direitos e abrangendo várias facetas que existem dentro desse processo (saúde, educação, profissionalização, empregabilidade, residência, convivência familiar e comunitária, adaptação cultural, fortalecimento da autonomia, entre outros). No entanto, o PPCAAM, de maneira geral, não consegue ter uma atuação que gere mudanças sobre a reprodução das relações sociais, organizadas numa dinâmica excludente. O que de fato, para acontecer, precisaria de articulações federais, estaduais e municipais mais sólidas, como sugerido.

O PPCAAM encontra muitos desafios no que diz respeito ao cenário político do Brasil, que por si só já apresenta diversos empecilhos no que se refere às políticas públicas

para a juventude preta e periférica, assim como um contexto social regido pela lógica do capital, no qual a vida dessas pessoas são mais desvalorizadas a cada dia, como também em atender sujeitos cujas trajetórias de vida estão inseridas em contextos complexos compostos por diversas vulnerabilidades, desigualdades e potencialidades.

Entretanto, ao que o estudo aponta, o PPCAAM atua em diversas frentes, se mantendo atento às complexidades sociais, culturais e subjetivas, demonstrando preocupação com o trabalho realizado para o público que se destina, tecendo redes e articulando parcerias mesmos com instituições que, por diversos motivos, podem acabar não contribuindo para a fluidez do trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S.L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2021.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Um novo olhar PPCAAM: programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte**. 2.ed. Brasília, DF, 2017.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432 Acesso em: 13 abr. 2021.

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. **Jovens pobres: o mito da periculosidade**. In: FRAGA, P. C. P.; IULIANELLI, J. A. S. (orgs.). *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COSCIONI, V.; MARQUES, M.P.; ROSA, E.M.; KPLLER, S.H. Projetos de vida de adolescentes em medida socioeducativa de internação. **Ciências Psicológicas**. V. 12, n. 1, p. 109-120. Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/pdf/cp/v12n1/1688-4221-cp-12-01-109.pdf> Acesso em: 15 ago. 2021.

CRESWELL, J.W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativos**. Porto Alegre: Artmed, 2010. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536323589/9>. Acesso em: 05 abr. 2021

FALEIROS, Vicente de Paula. Juventude: trabalho, escola e desigualdade. **Educação e Realidade**. Porto Alegre: v. 33. n. 2. p. 63-82. jul-dez. 2008. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/7064/4380> Acesso em: 26 fev. 2021.

FARIA, A. A.C.; BARROS, V. A. Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 23, n.3, p. 536-544, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n3/11.pdf> Acesso em: 10 mar 2021.

FEFFERMENN, M. O jovem/adolescente “trabalhador” do tráfico de drogas. In: FIGUEIREDO, R.; FEFFERMANN, M.; ADORNO, R. (orgs.). **Drogas & Sociedade contemporânea: perspectivas para além do proibicionismo**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2017. p. 155-175.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2ª. Ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

GOMES, R. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M.C.S (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2015. p. 79-108.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. São Paulo: N-1 edições 2020.

MELO, L. B; CANO, I. **Índice de Homicídios na Adolescência: IHA 2014**. Organizadores: Dorian Luis Borges de Melo, Ignácio Cano - Rio de Janeiro. Observatório de Favelas, 2017.

OLIVEIRA, T.L; BRANDÃO, S.N; COSTA, L. Relação entre redes primária e secundária: o desafio da proteção e do fortalecimento. In: PENSO, M.A; COSTA, L.F (Org.). **Infância e adolescência abandonadas: acolhimentos institucional no Distrito Federal**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015. p. 131-146.

ORTEGAL, L. Questão racial e sistema socioeducativo: uma introdução ao debate. In: BISINOTO, C.; RODRIGUES, D.S (Org). **Socioeducação: vivências e reflexões sobre o trabalho com adolescentes**. Curitiba: CRV, 2018. p.43-54.

PAES, P.C.D.; SILVA, R.S. A emancipação humana e o caráter alienante das atividades socioeducativas. In: BISINOTO, C.; RODRIGUES, D.S (Org). **Socioeducação: vivências e reflexões sobre o trabalho com adolescentes**. Curitiba: CRV, 2018. p. 73-86.

PAIVA, F.S.; FERREIRA M.L.; MARTINS, M.Z.C.; BARROS, S.L.C.F., ROZANI, T.M. A percepção profissional e comunitária sobre a reinserção social dos usuários de drogas. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v.26, n.3, p. 696-706. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822014000300018 Acesso em: 11 abr. 2021.

SANCHES, L.R., VECCHIA, M.D. Reabilitação social e Reinserção Social de Usuários de Drogas: Revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade**, São João del Rei, v.30, s.n, p. 1-10, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v30/1807-0310-psoc-30-e178335.pdf>

SANTOS, T.M, SILVA, L.C.A. Os sujeitos egressos prisionais e o processo de (re)inserção social. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v.23, n.3, p. 975-993. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682017000300012 Acesso em: 10 dez 2021.

SCISLESKI, Andrea; SILVA, Jhon; GALEANO, Giovana; BRUNO, Bruna; SANTOS, Suyanne. Racismo de Estado e tanatopolítica: reflexões sobre jovens e a lei. **Fractal: Revista de Psicologia**, v.28, n.1, p. 84-93. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/KNBDkpGtwd3hcfBCS5n54WF/?format=pdf> Acesso em: 23 abr 2022.

SILVA, E.K.B., ROSA, L.C.S. Desinstitucionalização Psiquiátrica no Brasil: riscos de desresponsabilização do Estado? **Revista Katálisis**, v.17, n.2, p. 252-260. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/fFKDctvfxN5sQv8SzmKmmPM/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 27 set 2021.

SOUZA, K.R, KERBAUY, M.T.M. Abordagem quantiquantitativa: superação da dicotomia quantitativa qualitativa na pesquisa em educação. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, 31 (61), 2017. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/29099/21313> Acesso em: 17 abr 2021.

SLUZKI, C.E. **A rede social na prática sistêmica: alternativas terapêuticas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2016: homicídios por arma de fogo no Brasil**. Rio de Janeiro: Flasco Brasil, 2016. Disponível em: https://flasco.org.br/files/2016/08/Mapa2016_armas_web-1.pdf Acesso em 18 mai. 2021.

WANDERLEY, M.B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, B (Org). **As artimanhas da exclusão**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. p 17 – 27.

SAWAIA, B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, B (Org). **As artimanhas da exclusão**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. p. 99 – 119.

SAWAIA, B. Introdução: Exclusão ou Inclusão Perversa?. In: SAWAIA, B (Org). **As artimanhas da exclusão**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. p. 7 – 13.